CADASTRAMENTO DE NOVAS ENTIDADES - SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL

São descritos na **DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 228/2020 de 25/11/2020,** que "Aprova o Calendário Eleitoral, os procedimentos para cadastramento e recadastramento, eleição e indicação dos representantes das entidades dos Segmentos Estado, Município e Sociedade Civil do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados para o período 2021/ 2023", os procedimentos para o **cadastramento de novas entidades do segmento sociedade civil.**

3.3. Os documentos a serem protocolizado, em **duas vias**, para **novas entidades do segmento Sociedade Civil** são:

a. **ficha de Inscrição** (**Anexo II**), corretamente preenchida, que ficará disponível para download no sítio www.comitesjd.sp.gov.br;

b. **cópia do estatuto**, registrado em cartório há pelo menos 2 (dois) anos da data do protocolo, que demonstre a personalidade jurídica informada e o enquadramento na categoria ou setor em que pleiteia representação;

c. **cópia da ata de eleição** e **posse da Diretoria atual** devidamente registrada em cartório;

d. **comprovantes de atuação na UGRHI 18**, conforme relatada na caracterização das atividades no **Anexo II**.

e. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais), da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE).

Os documentos deverão ser enviados para **protocolo via correio ou por e-mail (comitesjd@gmail.com)**: **deverão chegar** na Secretaria Executiva do CBH-SJD, **até as 12 horas do dia 05 de fevereiro de 2021**. A **Secretaria Executiva validará o protocolo, enviando um e-mail de confirmação de recebimento** dos documentos para as entidades cadastradas.